P.ª o dito Sr.

Ill.mo e Ex.md Snr' — Nesta Capitania tenho achado varios descaminho da Real Fazenda, entre os quaes não são de pequena concideração os que se paSsão a respeito dos bens do confisco Jezuitico, cujas fazendas estão inteiramente perdidas, os escravos muito denificados, e demenuidos, as casas cahidas e tudo com neceSsidade urgente de se lhe aplicar remedio: O Ill.mo e Ex.mu Snr' Conde de Oeyras me recomendou tivesse sobre estas fazendas, a mayor vigilancia por cujo motivo exponho a V. Ex.ª a necessidade que há de se prover nella de remedio o qual me parece eu não devo dar, sem que V. Ex.ª primeiro mo detremine estando estes bens debayxo da admenistração dos Ministros dessa Capital, que V. Ex.ª governa, e se V. Exª detreminar que eu faça nesta materia alguma deligencia me ofereço a todo o trabalho e me persuado que estas fazendas que são grandes postas em boa ordem, e boa arrecadação os seu fructos por mão de bons administradores que se poderá tirar dellas mayores utilidades, para Sua Magestade que não tem no tempo prezente e que pode ser, que a experiencia mostre seja mais conveniente o conservalas, de que vendellas, pelos deminutos preços no que V. Ex.ª ordenará o que for servido. Tão bem lembro a V. Ex.ª o quanto são necessarios os consertos e reparos deste Collegio, e nas mais cazas que os ditos Jezuitas tinhão nesta Villa porque em todas choves, e estão vindo abaixo as madeiras e telhados. Deos Guarde a V. Exª m.s a.s Santos 6 de Janeiro de 1766.

Outra expedição de Cartas p.ª o Conde de Cunha

Ill.mo e Ex.mo Snr' — Desta Villa remeto prezos para essa Capital, e a ordem de V. Ex.ª a salvador Gomes e ao Escrivão Alberto Jozé Bandeira; o primeiro, depozitario e o Segundo, fiel da chave do Cofre do dinheiro do novo im-

posto que pertence á repartição desta Villa; Tributo que foy lançado por dez annos, em consequencia de huma carta de Sua Magestade, escripta as Cameras, pedindo hum Donativo para a reedificação da Corte de Lisboa, depois do Terremoto: e vão prezos pelas culpas, de que ordenando eu ao Ouvidor desta Comarca Salvador Pereira da Silva, procedese a exame no dito Cofre, nelle achou o roubo de mayor quantia de quatro contos, duzentos e oitenta e quatro mil, nove centos, e cincoenta e quatro rs., o que melhor constará da devassa que tirou o mesmo Ouvidor que tãobem remete com elles a essa Relação: Este dinheiro pertencia a S. Magestade, e se recolhia no Coire dos Orphãos em que tão bem falta a quantia de 404$200 rs. pertencentes aos ditos, fora outras parcellas particulares de dinheiro que tão bem faltão, e estavão na mão do mesmo depositario. Os parentes delles querião remeter aos delinquentes esta divida, pagando a Sua Majestade.

— — — — — — — de dividas certas de outras iguaes quantias de que são os credores a Fazenda Real desta Provedoria, cuja equidade V. Ex.ª lhe poderá fazer a elles, se asim o julgar ser de Justiça ou do Serviço de Sua Magestade.

D.ª Guarde a V. Ex.ª m.ª a.ª Santos 25 de Janr.º de 1766

P.ª o G.or de Minas

Ill.mo e Ex.mo Snr' — Respondendo a estimadissima Carta, de V. Ex.ª a que me impugna com Doutisimas razões as que a V. Ex.ª expuz para efeito de mostrar devião pertencer a esta Capitania de São Paulo todas aquelas terras que correm da parte da quem do Rio Sapocahy, em que não pode haver a menor duvida: Replico a V. Ex.ª, que para o prezente tratado não nos deve servir de baze a extenção comolativas que em ambos estes Territorios ouve antes da